



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 201/2022, de 26 de abril de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

Representantes da Administração:

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes (Titular) - Coordenadora, SIAPE 175****;
- Cibele Rodrigues Mena (Suplente), SIAPE 303****.

Representantes da APTAFURG:

- Maria de Lourdes Fonseca Lose (Titular), SIAPE 408***;
- Berenice Costa Barcellos (Suplente), SIAPE 109****.

Representantes da Escola de Enfermagem:

- Jamila Geri Tomaschewski Barlem (Titular), SIAPE 113****;
- Simone Saraiva Bordignon (Suplente), SIAPE 139****.

Representantes da Faculdade de Medicina:

- José Salomão Júnior (Titular), SIAPE 840****;
- Felipe da Silva Paulitsch (Suplente), SIAPE 164****.

Representantes dos Colaboradores Terceirizados:

- Elisamar Borges de Lima (Titular), Matrícula 779;
- Josele dos Santos Lima (Suplente), Matrícula 814.

Representantes do Diretório Acadêmico Eunice Xavier:

- Sabrina Gonçalves dos Santos (Titular), SIAPE 150***;
- Julia Severo dos Santos (Suplente), SIAPE 127***.

Representantes do Diretório Acadêmico Francisco Martins Bastos:

- Alessandra Galski Rosiak (Titular), SIAPE 147****;
- Milena Saleh Lima (Suplente), SIAPE 130****.

Representantes do SINDISERF:

- Reginaldo Luceiro Valadão (Titular), SIAPE 307****;
- Daniela de Fátima Pera (Suplente), SIAPE 313****.

Secretário:

- Diego Friozi, SIAPE 324****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 28/04/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21100793** e o código CRC **C5502C45**.

Referência: Processo nº 23764.008418/2021-61 SEI nº 21100793